



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022. De 15 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ele nos termos do artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam por este Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã Estado do Tocantins, prestadas pelo senhor, Diogo Borges de Araújo Costa, Prefeito Municipal, alusivas aos seguintes exercícios e processos:

I – contas consolidadas referentes ao exercício 2017, constantes no processo nº 4301/2018, e parecer prévio nº 104/2021 - Segunda Câmara TCE/TO;

II – contas consolidadas referentes ao exercício 2018, constantes no processo nº 5350/2019, e parecer prévio nº 74/2022 - Segunda Câmara, TCE/TO.

Art. 2º- Encaminhem-se cópias do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado, à Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

SEVERINO BARREIRA DOS REIS
Vereador-Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

CERTIFICA-SE para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº 01/2022, de 15/12/2022, que **dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, e dá outras providências**, foi afixado no mural de avisos da Câmara Municipal, e ainda divulgado no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Paulo Antonio da Silva
Tec. Administrativo

